

PROJETO DE LEI Nº 26/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 832.282,01 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e um centavo)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(17) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.725,87
AÇÃO	2065 - Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(21) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.356,14
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.000,00
AÇÃO	2065 - Adiantamentos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(75) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	29.200,00
ELEMENTO	(110) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	
---------------------	--	--

	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(158) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	276.000,00
ELEMENTO	(159) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – Fundeb - Fdo Municipal de Desenvolvimento da Educação	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(219) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	332.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(252) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	30.000,00
PROGRAMA	0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(294) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.500,00

PROGRAMA	0067 – PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	30.000,00
TOTAL		832.282,01

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(10) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.725,87
AÇÃO	2003 – Gerenciamento de Área de Risco, Prevenção e Respostas a Desastre	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(22) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(68) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(74) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
ELEMENTO	(371) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0009 – CICLOVIA RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI	
AÇÃO	1007 – Construção de Ciclovias	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(76) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(375) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.956,14
PROGRAMA	0014 - RECADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO CENTRAL	
AÇÃO	1012 – Recadastramento e Manutenção do Cemitério	

FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(82) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
PROGRAMA	0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção do Depto de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(88) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
ELEMENTO	(89) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(90) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.400,00
ELEMENTO	(91) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	500,00
ELEMENTO	(95) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(96) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	8.700,00
ELMENETO	(107) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.000,00
ELEMENTO	(109) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	276.000,00
ELEMENTO	(193) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	60.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(203) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 –Fundeb – Fdo Municipal de Desenvolvimento da Educação	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(211) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	170.000,00
AÇÃO	2025 – Manutenção do Ensino Infantil 60%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(215) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	162.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(293) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.500,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(256) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
PROGRAMA	0067 – PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 – Quali Mais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(279) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		832.282,01

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE JULHO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Juquiá, 12 de Julho de 2019.

MENSAGEM Nº 26/2019

Senhor Presidente;

Encaminhamos a consideração dos Vereadores desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 26/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

As suplementações solicitadas por este Projeto de Lei serão cobertos com recursos provenientes da anulação das dotações no valor de R\$ 832.282,01, de diversas Secretarias Municipais.

Solicitamos a aprovação se possível em **REGIME DE URGÊNCIA**, mediante convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente;

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP